



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ilegalidade e inaplicabilidade, ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 001/2009, de autoria do Vereador Gutí, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 017/2015.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre a Gestão de Resíduos Escolares aliada à Educação Ambiental.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Educação e de Serviços Públicos, manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O conteúdo retratado no projeto de lei padece de vícios de natureza formal, o da iniciativa do processo legislativo e de natureza material. Vejamos.

Com efeito, o projeto de lei advindo do Poder Legislativo, ao dispor sobre essa matéria, embora com o propósito louvável de propiciar educação ambiental nas unidades escolares que integram a rede pública municipal de ensino de Guarulhos, impôs obrigações aos órgãos municipais e interferiu diretamente em atos de gestão administrativa.

É evidente, na espécie, a usurpação de iniciativa uma vez que a norma determina ao Chefe do Poder Executivo a implantação de oficinas de conservação ambiental, prevendo diversas atribuições à nova estrutura da administração, inclusive impondo às unidades escolares a designação de professores - estabelecendo, pois, nova competência aos docentes no Município de Guarulhos.

Nessa linha, o Poder Executivo é o único apto a cumprir a formulação de política e a redação técnica dos projetos de lei, cujos fins estão conexos com a atividade administrativa, exatamente como ocorre no presente caso, daí a conclusão pela inconstitucionalidade do projeto de lei, por vício de iniciativa e ofensa ao princípio da separação de poderes.

Diante, pois, do que dispõem os artigos 5º, 25, 47, incisos II, XIV e XIX, "a" e 144 da Constituição Paulista, não há como concluir de outra forma, senão pela inconstitucionalidade do projeto de lei em análise.

De mais a mais, sendo da competência do Chefe do Poder Executivo, privativamente, a direção superior e prática de todos os atos de administração, não poderia o Legislativo, por força do § 2º, do art. 5º, da Constituição Bandeirante, interferir nessa área, ainda mais quando sequer indica os recursos disponíveis para suportar aos novos encargos, daí o reconhecimento de inconstitucionalidade da norma impugnada também com fundamento no art. 25 da Constituição Paulista: "Nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".

Note-se, o critério a ser observado no exame em questão é a inconstitucionalidade e não a repercussão, a pertinência ou a conveniência social das normas inseridas no projeto de lei. Assim, o autógrafo em apreço, não obstante sua repercussão social positiva, é dominado pelo vício de iniciativa, fere a independência e a separação de poderes (art. 5º CESP) e configura inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva.

O projeto de lei, portanto, versa sobre atividade típica do Poder Executivo constitucionalmente prevista, de modo que não há como sancionar o projeto normativo viciado, ainda que em benefício da população.

Em suma, o projeto de lei é inconstitucional por ofensa às disposições dos artigos 5º, 25, 47, incisos II, XIV e XIX, "a" e 144 da Constituição do Estado de São Paulo. O projeto de lei também é ilegal por ofensa aos artigos

39, III e 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município."

E,
"No projeto de lei em questão o Artigo 3º descreve uma separação dos resíduos que dificultaria o processo logístico que já é realizado pelo Programa Coleta Seletiva Solidária, pois a coleta dos resíduos recicláveis secos é realizada em um único caminhão e destinada a Central de Triagem, a qual tem a função de fazer a segregação por tipo de material (vidro, papel, plástico, metal e demais recicláveis secos). Entendemos que a separação do resíduo sugerido no projeto de lei é um processo deseducativo pois o estudante seria estimulado a separar o papel, do plástico, do vidro e do metal e depois veria que eles são coletados em um único recipiente pelo caminhão da Coleta Seletiva Solidária.

As escolas recebem a orientação para que a separação seja feita de acordo com a destinação dos resíduos. Portanto, se há um caminhão para coletar o resíduo úmido e outro para coletar resíduo reciclável seco, a separação deverá ser feita em dois tipos de recipiente apenas, a implementação deste artigo obrigará a municipalidade a adquirir tais equipamentos que além de serem mais caros que os *big-bags* possuem menos capacidade de acumulação de resíduos, dificultando e encarecendo a logística na coleta dos materiais recicláveis e sem facilitar a ação dos catadores que fazem a triagem dos materiais em conjunto com os demais recicláveis coletados no Município ao contrário do sistema proposto, aumentando significativamente os custos com a coleta em relação ao atual modelo.

Ainda que, de acordo com a Lei Federal 12.305/2010 reutilização dos resíduos seja prioritária em relação à reciclagem, a reutilização da forma como se pretende acabar por descaracterizar significativamente o material reciclável, retirando do mesmo seu valor comercial, sem gerar, em contrapartida, um valor agregado significativo ao artesanato produzido a ponto de sustentar economicamente o projeto. Sem um estudo de viabilidade econômica para orientar a produção de artesanatos, corre-se o risco de estimular, através da competição econômica, a produção de um excedente não comercializável que será distribuído na forma de brindes e que posteriormente se tornarão rejeitos a serem destinados ao aterro sanitário, aumentando os custos na gestão de resíduos sólidos com grandes prejuízos ao erário municipal, ao meio ambiente e a sociedade ao retirar receita dos catadores e na outra ponta aumentar despesas com aterramento de rejeitos."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 27 de maio de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 041, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 2953/2014, de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 018/2015.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição das torneiras convencionais por torneiras com temporizador, nas edificações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Serviço Autônomo de Água

e Esgoto e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, impõe a obrigação ao Poder Executivo de substituir torneiras nas edificações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no prazo de dois anos a contar da publicação do projeto em análise.

O projeto de lei ao definir em síntese, obrigação às repartições públicas do Município de Guarulhos, configura inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, além de inconstitucionalidade material pela afronta ao princípio da separação de poderes e pela ausência de indicação dos recursos públicos disponíveis para atender aos encargos decorrentes da obrigação legal prevista no autógrafo.

Decerto, a proposição normativa disciplinou a organização de órgãos da administração pública municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo, neste ponto, afronta às normas dos artigos 5º, 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a" e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como, do artigo 1º, artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M.).

Pois bem. A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação às quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se. Nessa toada, o artigo 5º e o artigo 47, incisos II, XIV e XIX "a" da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelecem expressamente: "Art. 5º. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. § 1º. É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições. ...Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: ... II - exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; ...XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;...XIX - dispor, mediante decreto, sobre: organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos".

Não se olvida, a previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

E, mais, para corroborar com a ilegalidade do projeto dispõe o artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M.): "Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: ...III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal. ... Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: ...III - Exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; ...VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica".

Com efeito, a instituição de obrigações às repartições públicas é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque disciplina as condições do funcionamento deste serviço de administração pública da Comarca de Guarulhos. Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Destarte, o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área

privativa do Poder Executivo.

Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º CF/88, art. 5º CESP e art. 1º L.O.M.). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" CF/88; art. 47, II, XIV e XIX "a" c.c art. 144 CESP e art. 39, III e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante. Viola também o artigo 176, inciso I da mesma Constituição, que dispõe: "Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. ... Art. 176. São vedados: I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual".

Quanto a este aspecto, de natureza orçamentária-financeira, o Poder Público deve reservar recurso para atender a nova despesa. Observe, ademais, na "Justificativa", não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do § 1º do artigo 17 da LC nº 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, § 2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo.

Nessa toada, ante a ausência de previsão dos recursos para atender aos novos encargos decorrentes do autógrafo em análise, fica evidenciada, também, a inconstitucionalidade material do projeto de lei. A previsão legal implica aumento de despesa, de modo que torna-se imprescindível o cumprimento dos artigos 25 e 176, I da Constituição do Estado de São Paulo, ou seja a indicação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas decorrentes da lei.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, em razão da afronta aos artigos 5º, 25, 47, incisos II, XIV e XIX, "a", 176, inciso I c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 1º, 39, inciso III e art. 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município."

"A matéria fere os incisos III e IV do art. 39 da Lei Orgânica do Município, eis que são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre criação, estrutura e atribuições da administração pública e matéria orçamentária. Ainda, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, conforme prescreve o inciso VIII, do art. 63 da L.O.M."

E,
"No caso em tela, a prática almejada no PL implica em custos, seja da compra de torneiras, seja da contratação de mão de obra especializada para a realização do serviço de substituição das antigas".

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 27 de maio de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que, em virtude do feriado de 4 de junho de 2015 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 5 de junho de 2015 (sexta-feira), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 6/06/2015 (sábado).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde realizará na próxima sexta-feira, **dia 29**, audiência pública para apresentação da prestação de contas do **1º Quadrimestre de 2015**, em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012. A solenidade será realizada no plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, às 9 horas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 211/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 870/2015-GP, para fazer constar que seu nome correto é Pamela Franco de Assis,

2- 867/2015-GP, para fazer constar que seu nome correto é Bianca Camila de Andrade Silva,

3- 854/2015-GP, referente à servidora Vânia Aparecida de Araújo Silva França (código 12122), para fazer constar que sua licença se deu para acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 212/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 863/2015-GP, referente ao senhor Carlos Alberto Leite para fazer constar que o nome correto é Carlos Alberto Leite Silva.

PORTARIA Nº 222/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Cláudia Aparecida Ferreira** (código 12296), para exercer as funções de **Gerência I** (275-151), lotada na SAM05.03.01.

PORTARIA Nº 223/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 84/2015,

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 008/2015-SG/DRA, que cedeu o servidor **Everaldo Barboza dos Santos** (código 22694).

2 - Ceder até 31.12.2015, sem prejuízo de seus vencimentos, ao 1º Distrito Policial de Guarulhos, a servidora **Marta de Moraes** (código 13765) (14).

PORTARIA Nº 224/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Priscila da Silva Gomes Teixeira Alves (código 59090) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-151), lotada na SAM05.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Cláudia Aparecida Ferreira.

PORTARIA Nº 225/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 25.05.2015, os efeitos da Portaria nº 322/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Márcia Marinho de Lima** (código 52961), **Gerência I** (275-621), lotada na SG06.06.04.


Prefeitura Informa

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Olha

**GUARULHOS
AVANÇANDO
NA SAÚDE**

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br


**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 04/2015	
						FOLHA Nº 02	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:			
Saúde	Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde	2.0 Administração 5.2 Saúde		2.0.10 Comunicações e Informações Administrativa 5.2.02 Assistência à Saúde Pública 5.2.07 Controle, Coordenação e Aplicação Orçamentária e Financeira			
COD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QUANTIDADE	DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			Kg	Metros Lineares	Prevista	Realização	
5.2.02.02.12	Requisição de Exames - SADT	2001 - 2008		7,28			
5.2.02.02.13	Livro de Registro de Pacientes - Diário de Atendimento / Recepção	2009 - 2010		2,21			
5.2.02.02.27	Livro Controle de Altas Médicas/Transferências/ Desligamento de Pacientes	2005 - 2008		0,65			
5.2.02.02.35	Livro de Controle de Pedidos de Compras de Materiais e Serviços	2006 - 2006		0,13			
5.2.02.02.40.06	Relatórios Mensais de Produção de Cirurgião Dentista	1999 - 2007		0,91			
5.2.02.02.40.22	Relatórios de Visita Domiciliar	2000 - 2010		15,99			
5.2.02.02.42	Planilha de Controle de Autorização de Exames - NA	1996 - 1996		0,13			
5.2.02.02.59	Planilhas Mensais de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	2001 - 2012		6,11			
5.2.02.02.64	Requisição de Material de Estoque - RME	1999 - 2010		2,86			
5.2.02.02.75	Formulário do Sistema de Notificação - SV2	2004 - 2005		0,78			
5.2.02.02.79	Lista de Demanda Reprimida	2004 - 2005		0,13			
5.2.02.02.80	Lista de Presença de Reunião e Eventos	2000 - 2000		0,13			
5.2.02.02.91	Mapas Diários de Registros de Vacina	1999 - 2012		1,82			
5.2.02.03.06	Fichas de Identificação de Leito	1986 - 2009		1,3			
5.2.02.03.08	Requisição de Material de Estoque	1996 - 2005		0,78			
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:			
Saúde	Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde	2.0 Administração 5.2 Saúde		2.0.10 Comunicações e Informações Administrativa 5.2.02 Assistência à Saúde Pública 5.2.07 Controle, Coordenação e Aplicação Orçamentária e Financeira			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 04/2015	
						FOLHA Nº 03	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:			
Saúde	Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde	2.0 Administração 5.2 Saúde		2.0.10 Comunicações e Informações Administrativa 5.2.02 Assistência à Saúde Pública 5.2.07 Controle, Coordenação e Aplicação Orçamentária e Financeira			
COD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QUANTIDADE	DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			Kg	Metros Lineares	Prevista	Realização	
5.2.02.03.12	Escala Mensais de Revezamento de Funcionários	1984 - 1984		0,13			
5.0.02.03.16	Planilha de Controle de Devolução de Material	2006 - 2006		0,13			
5.2.02.03.40	Escala de Plantão do Setor de Enfermagem	2008 - 2008		0,13			
5.2.02.04.05	Escala Semanal de Técnicos	2003 - 2008		0,26			
5.2.02.04.06	Quadros Estatísticos Mensais	2005 - 2005		0,13			
5.2.02.04.08	Livros de Registros de Resultados de Exames	2007 - 2007		0,26			
5.2.02.04.15	Requisição de Análises Clínicas	2002 - 2009		0,65			
5.2.07.03.53	Planilha de Transporte de Pacientes - NAC	2003 - 2005		0,26			
			Total	97,89			

SECRETARIA DE FINANÇAS

Processos Administrativos **INDEFERIDOS em 25/03/2015:**

- P.A Nº 45.051/2004 - Boaventura Ferreira Chagas
- P.A nº 4.007/2006 - N.F. Motta Construções e Comércio Ltda
- P.A Nº 35.533/2007 - Antonio Carlos Bevilacqua Pacheco
- P.A Nº 45.068/2008 - José Benedito de Araujo

SF - DEPARTAMENTO DA DESPESA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2015
 Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.061.956.800,00	4.074.793.177,17	567.629.410,85	13,93	1.265.633.361,60	2.809.159.815,57
2	RECEITAS CORRENTES	3.780.657.711,00	3.792.977.988,17	564.737.639,81	14,89	1.251.854.944,51	2.541.123.043,66
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	895.477.500,00	901.250.991,47	142.017.910,20	15,76	400.640.675,91	500.610.315,56
4	Impostos	873.544.300,00	873.544.300,00	130.680.947,90	14,96	386.020.307,54	487.523.992,46
5	Taxas	19.960.800,00	25.734.291,47	11.336.962,30	44,05	14.620.368,37	11.113.923,10
6	Contribuição de Melhoria	1.972.400,00	1.972.400,00	0,00	0,00	0,00	1.972.400,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.764.221,00	15.764.221,00	3.058.120,92	19,40	7.567.572,40	8.196.648,60
8	Contribuições Sociais	15.764.221,00	15.764.221,00	3.058.120,92	19,40	7.567.572,40	8.196.648,60
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	31.864.500,00	36.498.366,96	5.587.170,66	15,31	11.593.103,28	24.905.263,68
12	Receitas Imobiliárias	16.600,00	16.600,00	22,67	0,14	22,67	16.577,33
13	Receitas de Valores Mobiliários	29.439.100,00	34.064.720,22	5.557.858,89	16,32	11.542.749,15	22.521.971,07
14	Receitas de Concessões e Permissões	2.408.800,00	2.417.046,74	29.289,10	1,21	50.331,46	2.366.715,28
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	378.597.150,00	378.597.150,00	52.556.932,44	13,88	97.652.698,61	280.944.451,39
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.869.109.640,00	1.870.423.889,45	321.562.288,55	17,19	657.225.000,07	1.213.198.889,38
30	Transferências Intergovernamentais	1.854.856.940,00	1.856.171.189,45	320.821.739,46	17,28	656.252.343,67	1.199.918.845,78
31	Transferências de Instituições Privadas	1.470.000,00	1.470.000,00	80.000,00	5,44	201.500,00	1.268.500,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	776.000,00	776.000,00	131.782,00	16,98	228.029,00	547.971,00
34	Transferências de Convênios	12.006.700,00	12.006.700,00	528.767,09	4,40	543.127,40	11.463.572,60
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	589.844.700,00	590.443.369,29	39.955.217,04	6,77	77.175.894,24	513.267.475,05
37	Multas e Juros de Mora	57.149.036,00	57.165.677,19	9.621.346,14	16,83	18.705.732,80	38.459.944,39
38	Indenizações e Restituições	17.569.455,00	18.145.671,60	2.553.321,79	14,07	5.447.639,94	12.698.031,66
39	Receita da Dívida Ativa	506.997.109,00	506.997.109,00	25.061.604,62	4,94	48.149.977,49	458.847.131,51
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	8.129.100,00	8.134.911,50	2.718.944,49	33,42	4.872.544,01	3.262.367,49
42	RECEITAS DE CAPITAL	281.299.089,00	281.815.189,00	2.891.771,04	1,03	13.778.417,09	268.036.771,91
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	149.349.409,00	149.349.409,00	2.804.205,72	1,88	2.804.205,72	146.545.203,28

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RRBO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

										R\$ 1,00
44	Operações de Crédito Internas	149.349.409,00	149.349.409,00	2.804.205,72	1,88	2.804.205,72	1,88	146.545.203,28		
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46	ALIENAÇÃO DE BENS	356.245,00	356.245,00	1.088,50	0,31	1.088,50	0,31	355.156,50		
47	Alienação de Bens Móveis	355.245,00	355.245,00	1.088,50	0,31	1.088,50	0,31	354.156,50		
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	76,82	0,15	153,64	0,31	49.846,36		
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.543.435,00	132.059.535,00	86.400,00	0,07	10.972.969,23	8,31	121.086.565,77		
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	35.767.800,00	36.283.900,00	86.400,00	0,24	597.495,14	1,65	35.686.404,86		
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	95.775.635,00	95.775.635,00	0,00	0,00	10.375.474,09	10,83	85.400.160,91		
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
60	Dívida Ativa Prov. de Amortiz. de Emp. Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.834.810,00	28.840.785,19	4.298.279,34	14,90	8.271.503,39	28,68	20.569.281,80		
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.309.400,00	7.309.400,00	273.832,14	3,75	273.832,14	3,75	7.035.567,86		
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.175.410,00	11.175.410,00	2.042.521,08	18,28	4.957.815,66	44,36	6.217.594,34		
65	RECEITA DE SERVIÇOS	10.350.000,00	10.350.000,00	1.975.950,93	19,09	3.033.880,40	29,31	7.316.119,60		
66	OUTRAS RECEITAS	0,00	5.975,19	5.975,19	100,00	5.975,19	100,00	0,00		
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	4.090.791.610,00	4.103.633.962,36	571.927.690,19	13,94	1.273.904.864,99	31,04	2.829.729.097,37		
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
73	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
74	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.090.791.610,00	4.103.633.962,36	571.927.690,19	13,94	1.273.904.864,99	31,04	2.829.729.097,37		
76	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
77	TOTAL (VII) = (V+VI)	4.090.791.610,00	4.103.633.962,36	571.927.690,19	13,94	1.273.904.864,99	31,04	2.829.729.097,37		
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	57.364.656,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57.364.656,85		
79	Superávit Financeiro	0,00	57.364.656,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57.364.656,85		
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.051.777.962,96	86.755.596,14	4.138.533.559,10	539.347.427,92	2.342.173.836,12	1.796.359.722,98	596.526.644,38	1.183.772.454,14	2.954.761.104,96	932.336.635,66
82	DESPESAS CORRENTES	3.369.421.565,86	25.731.948,56	3.395.153.514,42	470.848.474,62	2.076.807.842,62	1.318.345.671,80	558.517.072,41	1.093.373.616,22	2.301.779.898,20	867.333.758,26
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.366.041.741,64	11.815.584,12	1.377.857.325,76	269.338.379,09	614.266.866,58	763.590.459,18	281.820.597,39	552.987.018,62	824.870.307,14	515.076.771,18
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.429.626,73	-252.000,00	77.177.626,73	5.667.351,95	11.358.803,85	65.818.822,88	5.667.351,95	11.358.803,85	65.818.822,88	6.034.247,79
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.950.197,49	14.168.364,44	1.940.118.561,93	195.842.743,58	1.451.182.172,19	488.936.389,74	271.029.123,07	529.027.793,75	1.411.090.768,18	346.222.739,29
86	DESPESAS DE CAPITAL	631.287.938,50	61.023.647,58	692.311.586,08	68.498.953,30	265.365.993,50	426.945.592,58	38.009.571,97	90.398.837,92	601.912.748,16	65.002.877,40
87	INVESTIMENTOS	507.744.901,00	61.023.647,58	568.768.548,58	56.015.590,70	204.954.621,92	363.813.926,66	25.330.128,04	32.658.210,21	536.110.338,37	12.081.110,42
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	178.865,00	3.115.422,78	1.184.577,22	374.946,33	444.678,91	3.855.321,09	387.108,93

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RRBO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

										R\$ 1,00	
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.243.037,50	0,00	119.243.037,50	12.304.497,60	57.295.948,80	61.947.088,70	12.304.497,60	57.295.948,80	61.947.088,70	52.534.658,05
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.068.458,60	0,00	51.068.458,60	0,00	0,00	51.068.458,60	0,00	0,00	51.068.458,60	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	30.913.647,04	-1.432.646,29	29.481.000,75	4.169.656,39	22.434.431,46	7.046.569,29	6.022.898,75	10.114.015,51	19.366.985,24	4.075.329,30
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.114.747,04	-1.432.646,29	12.682.100,75	1.879.175,32	7.514.252,25	5.167.848,50	2.122.175,28	4.318.033,59	8.364.067,16	3.271.074,59
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.730.000,00	-710.537,62	11.019.462,38	1.583.967,55	9.184.041,59	1.835.420,79	2.667.781,10	4.285.183,31	6.734.279,07	530.422,57
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	5.025.600,00	0,00	5.025.600,00	0,00	5.025.600,00	0,00	526.428,85	800.260,99	4.225.339,01	273.832,14
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	710.537,62	720.537,62	706.513,52	710.537,62	10.000,00	706.513,52	710.537,62	10.000,00	0,00
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII-IX)	4.082.691.610,00	85.322.949,85	4.168.014.559,85	543.517.084,11	2.364.608.267,58	1.803.406.292,27	602.549.543,13	1.193.886.469,65	2.974.128.090,20	936.411.964,96
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	8.100.000,00	252.000,00	8.352.000,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	8.352.000,00
100	Amortização da Dívida Interna	8.100.000,00	252.000,00	8.352.000,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	8.352.000,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	8.100.000,00	252.000,00	8.352.000,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	4.232.297,40	8.352.000,00	0,00	8.352.000,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.090.791.610,00	85.574.949,85	4.176.366.559,85	547.749.381,71	2.372.960.267,58	1.803.406.292,27	606.781.840,53	1.202.238.469,65	2.974.128.090,20	944.763.964,96
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) = (XII-XIII)	4.090.791.610,00	85.574.949,85	4.176.366.559,85	547.749.381,71	2.372.960.267,58	1.803.406.292,27	606.781.840,53	1.273.904.864,99	2.974.128.090,20	944.763.964,96

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: MAI/2014 a ABR/2015
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Mairo 2014	Junho 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	267.043.533,23	240.093.637,23	294.195.395,91	269.956.736,07	292.658.389,69	265.653.455,85	261.537.047,98
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	62.790.789,38	62.929.703,29	62.495.334,64	63.934.734,49	70.758.492,05	62.838.349,92	59.595.074,91
3	IPTU	18.533.462,82	17.233.100,81	17.612.761,49	18.997.555,92	18.519.921,37	18.410.270,61	17.835.461,80
4	ISS	29.393.060,16	29.222.467,89	28.359.570,34	30.281.881,66	33.983.796,10	31.185.540,72	29.132.691,49
5	ITBI	4.361.161,98	4.333.436,68	4.307.931,77	5.499.591,36	6.903.110,53	4.193.239,68	4.516.828,42
6	IRRF	7.923.222,56	7.603.700,27	8.658.040,99	8.247.031,05	9.356.458,50	7.651.640,87	7.199.023,43
7	Outras Receitas Tributárias	2.579.881,86	4.536.997,64	3.557.030,05	908.674,50	1.995.205,55	1.397.658,04	911.069,77
8	Receita de Contribuições	1.302.950,17	1.201.180,36	1.465.911,24	1.211.464,97	1.444.585,25	1.444.368,80	1.434.591,00
9	Receita Patrimonial	4.442.637,75	3.093.603,06	3.457.904,72	4.470.029,19	3.718.283,14	2.982.721,69	2.885.124,95
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	26.237.276,05	22.350.395,43	23.832.207,25	23.161.939,34	23.133.542,28	24.135.552,87	21.057.754,81
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	152.073.910,50	132.153.115,68	182.654.790,88	159.654.659,62	174.916.990,72	153.012.774,96	155.572.204,77
14	Cota-Parte do FPM	5.849.341,16	4.386.628,33	3.767.558,69	4.576.942,81	4.012.073,05	3.791.822,21	5.018.961,60
15	Cota-Parte do ICMS	90.163.223,21	72.199.082,00	115.114.991,18	87.283.491,19	109.533.591,28	82.602.595,89	90.838.993,10
16	Cota-Parte do IPVA	5.712.108,56	6.568.295,45	5.450.389,74	5.642.384,30	8.060.249,91	6.846.590,51	4.411.552,33
17	Cota-Parte do ITR	1.727,14	2.122,90	749,86	8.865,40	6.797,99	35.458,22	7.490,71
18	Transferências da LC 87/1996	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	27.589.075,21	23.617.174,12	34.121.088,24	26.914.537,95	33.735.101,07	25.860.152,69	28.125.550,97
21	Outras Transferências Correntes	22.291.804,14	24.913.181,80	23.733.382,09	34.761.806,89	19.102.546,34	33.409.524,36	26.703.024,98
22	Outras Receitas Correntes	20.195.969,38	18.365.639,41	20.289.247,18	17.523.908,46	18.686.496,25	21.239.687,61	20.992.297,54
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	21.906.510,30	18.061.894,72	26.583.949,69	20.957.542,40	26.027.239,89	20.348.273,53	21.763.286,75
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.302.950,17	1.201.180,36	1.465.911,24	1.211.464,97	1.444.585,25	1.444.368,80	1.434.591,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.768,48	0,00	5.768,48	5.768,48	5.768,48	5.768,48	5.768,48
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.597.791,65	16.860.714,36	25.112.269,97	19.740.308,95	24.576.886,16	18.898.136,25	20.322.927,27
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	245.137.022,93	222.031.742,51	267.611.446,22	248.999.193,67	266.631.149,80	245.305.182,32	239.773.761,23

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: MAI/2014 a ABR/2015
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Mar 2015	Abr 2015	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	302.066.585,58	478.649.497,83	261.046.303,92	356.422.689,11	258.849.788,94	3.548.173.061,34	4.063.493.348,17
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	70.108.426,39	197.284.767,40	61.337.998,31	76.520.237,14	65.497.673,06	916.091.580,98	901.250.991,47
30	IPTU	20.294.346,14	152.984.215,90	17.515.004,11	24.233.943,88	21.323.554,63	363.493.599,48	369.812.600,00
31	ISS	29.624.108,81	32.219.572,74	30.231.912,89	28.942.506,66	29.530.971,78	362.108.081,24	345.807.600,00
32	ITBI	5.128.959,33	4.092.165,98	3.882.173,91	5.163.765,59	4.994.009,45	57.376.374,68	63.481.500,00
33	IRRF	13.339.621,10	7.480.600,75	6.933.713,36	9.785.521,76	6.706.674,15	100.885.248,79	94.442.600,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.721.391,01	508.212,03	2.775.194,04	8.394.499,25	2.942.463,05	32.228.276,79	27.706.691,47
35	Receita de Contribuições	2.183.530,98	2.952.993,61	1.556.457,87	1.524.491,26	1.533.629,66	19.256.155,17	15.764.221,00
36	Receita Patrimonial	2.272.929,00	2.314.248,47	3.691.684,15	2.656.246,68	2.930.923,98	38.916.336,78	36.498.366,96
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	23.377.245,13	22.478.210,79	22.617.555,38	27.282.920,03	25.274.012,41	284.938.611,77	378.597.150,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	181.614.878,80	233.669.240,21	154.571.968,36	227.855.278,96	144.241.847,83	2.051.991.661,29	2.140.939.249,45
41	Cota-Parte do FPM	5.512.961,62	5.844.503,81	5.966.106,06	4.345.431,95	4.689.872,56	57.762.203,85	73.716.800,00
42	Cota-Parte do ICMS	109.867.888,46	93.067.291,51	68.799.538,21	125.876.386,73	79.333.268,02	1.124.680.340,78	1.113.345.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	6.903.862,56	60.177.100,28	26.906.389,71	28.507.761,55	6.624.520,24	171.811.205,14	152.530.800,00
44	Cota-Parte do ITR	8.692,64	3.426,28	869,02	1.085,97	2.716,62	80.002,75	136.400,00
45	Transferências da LC 87/1996	933.262,16	0,00	0,00	0,00	1.836.040,42	6.035.720,14	3.101.500,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	34.111.778,14	41.857.819,79	26.288.178,62	44.181.664,49	26.058.556,23	372.460.677,52	425.975.000,00
48	Outras Transferências Correntes	24.276.433,22	32.719.098,54	26.610.886,74	24.942.948,27	25.696.873,74	319.161.511,11	372.133.749,45
49	Outras Receitas Correntes	22.509.575,28	19.950.037,35	17.270.639,85	20.583.515,04	19.371.702,00	236.978.715,35	590.443.369,29
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	27.002.257,56	35.061.028,61	22.026.919,92	33.415.257,21	20.188.865,07	293.343.025,65	286.429.081,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.183.530,98	2.952.993,61	1.556.457,87	1.524.491,26	1.533.629,66	19.256.155,17	15.764.221,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	11.280,89	0,00	0,00	5.581,56	5.581,56	57.054,89	149.500,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.807.445,69	32.108.035,00	20.470.462,05	31.885.184,39	18.649.653,85	274.029.815,59	270.515.360,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	275.064.328,02	443.588.469,22	239.019.384,00	323.007.431,90	238.660.923,87	3.254.830.035,69	3.777.064.267,17

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2015
 Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.563.349,00	2.563.349,00	1.220.316,93	2.782.871,03	2.403.963,46
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.562.804,00	2.562.804,00	1.220.316,93	2.782.871,03	2.403.963,46
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	690.191,00	690.191,00	327.978,23	740.532,34	502.824,36
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	690.191,00	690.191,00	327.978,23	740.532,34	502.824,36
5	Ativo	681.311,00	681.311,00	327.133,67	738.360,78	502.038,40
6	Inativo	4.440,00	4.440,00	844,56	2.171,56	785,96
7	Pensionista	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.774.900,00	1.774.900,00	892.232,66	2.042.126,61	1.900.922,99
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.774.900,00	1.774.900,00	892.232,66	2.042.126,61	1.900.922,99
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	95.445,00	95.445,00	106,04	212,08	216,11
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	45.945,00	45.945,00	106,04	212,08	216,11
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) - (1-26)	3.384.759,00	3.384.759,00	1.541.899,75	3.516.761,60	2.970.171,84

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	338.209,00	338.209,00	35.519,56	71.039,12	58.565,72	71.039,12	209.400,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	312.843,00	312.843,00	35.519,56	71.039,12	58.565,72	71.039,12	209.400,00
34	Aposentadorias	126.828,00	126.828,00	23.374,64	46.749,28	35.818,16	46.749,28	119.400,00
35	Pensões	147.966,00	147.966,00	12.144,92	24.289,84	22.747,56	24.289,84	90.000,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	25.366,00	25.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	24.821,00	24.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	338.209,00	338.209,00	35.519,56	71.039,12	58.565,72	71.039,12	209.400,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27 - 45)	3.046.550,00	3.046.550,00	1.506.380,19	3.445.722,48	2.911.606,12	3.445.722,48	2.760.771,84
----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2015
 Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Inutilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	3.047.760,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em dez/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em mar/2015	Em abr/2015
57	CAIXA	206,91	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	231,92	245,72	21.679,31
59	INVESTIMENTOS	28.100.152,79	38.903.596,30	40.020.074,34
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
63	Patronal = (64+68)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
65	Ativo	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	821.410,00	821.410,00	321.582,82	733.890,57	566.208,38

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
				87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107+111)	15.344.066,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	15.331.366,00	15.331.366,00	2.850.427,84	7.014.325,19	5.980.340,74
89	Recita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	15.069.920,00	15.069.920,00	2.517.452,51	6.305.833,40	5.550.027,21
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	15.069.920,00	15.069.920,00	2.517.452,51	6.305.833,40	5.550.027,21
91	Ativo	10.138.660,00	10.138.660,00	1.679.397,64	4.169.772,70	3.657.546,37
92	Inativo	4.315.350,00	4.315.350,00	734.395,98	1.831.173,67	1.666.423,92
93	Pensionista	615.910,00	615.910,00	103.658,89	304.887,03	226.056,92
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	3.000,00	3.000,00	212.690,18	521.206,66	982,52
99	Recita Patrimonial = (100+101+102)	122.500,00	122.500,00	108.916,03	175.730,01	403.966,28
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	122.500,00	122.500,00	108.916,03	175.730,01	403.966,28
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	135.946,00	135.946,00	11.369,12	11.555,12	25.364,73
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	11.163,12	11.163,12	22.770,23
106	Demais Receitas Correntes	35.946,00	35.946,00	206,00	392,00	2.594,50
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	25.698.066,00	25.698.066,00	4.571.366,10	11.238.250,28	9.636.462,76

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	106.867.391,00	106.867.391,00	18.539.060,93	36.777.817,65	30.204.965,18	36.777.817,65	42.035.675,95
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	106.867.391,00	106.867.391,00	18.539.060,93	36.777.817,65	30.204.965,18	36.777.817,65	42.035.675,95
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	101.261.700,00	101.261.700,00	17.890.914,71	35.656.923,78	29.362.842,52	35.656.923,78	38.644.984,91
120	Aposentadorias	80.770.000,00	80.770.000,00	14.614.554,17	29.101.202,70	26.413.231,75	29.101.202,70	28.100.023,38
121	Pensões	18.525.700,00	18.525.700,00	3.276.260,54	6.555.721,08	2.949.610,77	6.555.721,08	10.544.961,53
122	Outros Benefícios Previdenciários	1.966.000,00	1.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.605.691,00	5.605.691,00	648.246,22	1.120.893,87	842.122,66	1.120.893,87	3.390.691,04
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	33.001,00	33.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.572.690,00	5.572.690,00	648.246,22	1.120.893,87	842.122,66	1.120.893,87	3.390.691,04
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	215.085,00	215.085,00	21.802,66	30.040,32	24.264,83	30.040,32	144.000,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (114+130)	107.082.476,00	107.082.476,00	18.560.863,59	36.807.857,97	30.229.230,01	36.807.857,97	42.179.675,95
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113 - 131)	-81.384.410,00	-81.384.410,00	-13.989.497,49	-25.569.607,69	-20.592.767,25	-25.569.607,69	-32.543.213,19

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	81.384.700,00	81.384.700,00	14.702.134,85	29.159.636,85	28.059.186,32
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	81.384.700,00	81.384.700,00	14.702.134,85	29.159.636,85	28.059.186,32
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	81.384.700,00	81.384.700,00	14.702.134,85	29.159.636,85	28.059.186,32
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	13.870,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em dez/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em mar/2015	Em abr/2015
143	CAIXA	-3.655,10	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	-9.860,93	-3.830,24
145	INVESTIMENTOS	8.851.081,07	6.646.063,14	7.714.771,52
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
148	Receita de Contribuições = (149+150+159)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
149	Patronal = (150+154)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
151	Ativo	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X) = (147+163-167)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.720.938,26	4.223.925,09	3.656.122,02

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	215.085,00	215.085,00	21.802,66	30.040,32	24.264,83	30.040,32	144.000,00
170	Despesas Correntes	215.085,00	215.085,00	21.802,66	30.040,32	24.264,83	30.040,32	144.000,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	215.085,00	215.085,00	21.802,66	30.040,32	24.264,83	30.040,32	144.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dec/2014 (a)	Em 28/fev/2015 (b)	Em 30/abr/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.853.092.989,70	2.911.457.598,78	2.931.816.416,62
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	0,00	166.485.589,92	177.070.994,31
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	260.318.579,94	288.523.221,57	278.826.375,84
4	Demais Haveres Financeiros		8.279.033,51	8.279.033,51
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.774.677,37	130.316.665,16	110.034.415,04
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.853.092.989,70	2.744.972.008,86	2.754.745.422,31
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.853.092.989,70	2.744.972.008,86	2.754.745.422,31

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	9.773.413,45	-98.347.567,39

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
		Meta	Valor
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.046.414.907,72

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/dec/14	Em 28/fev/15	Em 30/abr/15
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	40.480.365,16	40.480.365,16	40.480.365,16
13	Passivo Atuarial	37.391.050,08	37.391.050,08	37.391.050,08
14	Demais Dívidas	3.089.315,08	3.089.315,08	3.089.315,08
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	36.196.483,96	41.713.132,31	40.251.764,04
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	36.293.851,73	41.713.132,31	40.251.764,04
17	Investimentos	0,00	0,00	
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
19	(-) Restos a Pagar Processados	97.367,77	0,00	
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	4.283.881,20	-1.232.767,15	228.601,12
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	4.283.881,20	-1.232.767,15	228.601,12

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	3.787.754.053,14	563.478.060,26	1.248.583.698,75	1.199.165.771,94
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	908.560.391,47	142.291.742,34	400.914.508,05	360.736.121,20
3	IPFU	369.812.600,00	45.557.498,51	216.056.718,52	184.073.401,53
4	ISS	345.807.600,00	58.473.478,44	120.924.964,07	123.742.916,51
5	ITBI	63.481.500,00	10.157.775,04	18.132.114,93	15.541.395,66
6	IRRF	94.442.600,00	16.492.195,91	30.906.510,02	31.502.586,67
7	Outras Receitas Tributárias	35.016.091,47	11.610.794,44	14.894.200,51	5.875.820,83
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	26.939.631,00	5.100.642,00	12.525.388,06	10.276.164,49
9	Receitas Previdenciárias	15.764.221,00	3.058.120,92	7.567.572,40	6.053.834,09
10	Outras Receitas de Contribuições	11.175.410,00	2.042.521,08	4.957.815,66	4.222.330,40
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	2.433.646,74	29.311,77	50.354,13	65.219,96
12	Receita Patrimonial	36.498.366,96	5.587.170,66	11.593.103,28	15.340.911,95
13	(-) Aplicações Financeiras	34.064.720,22	5.557.858,89	11.542.749,15	15.275.691,99
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.870.423.889,45	321.562.288,55	657.225.000,07	629.980.702,52
15	FPM	58.973.440,00	7.228.243,71	16.676.731,71	16.635.237,92
16	ICMS	890.676.000,00	164.167.723,83	293.661.187,64	280.964.861,95
17	IPVA	122.024.640,00	28.075.745,45	97.674.425,03	90.444.113,31
18	Convênios	12.006.700,00	528.787,09	543.127,40	4.203.792,37
19	Outras Transferências Correntes	786.743.109,45	121.561.808,47	248.669.528,29	237.732.696,97
20	Demais Receitas Correntes = (20+21)	979.396.494,48	94.494.075,60	177.868.448,44	198.107.563,77
21	Dívida Ativa	506.997.109,00	25.061.604,62	48.149.977,49	56.179.828,82
22	Diversas Receitas Correntes	472.399.385,48	69.432.470,98	129.718.470,95	141.927.734,95
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.811.815,89	2.891.771,04	13.778.417,09	19.454.577,47
24	Operações de Crédito (III)	149.349.409,00	2.804.205,72	2.804.205,72	13.938.954,81
25	Amortização de Empréstimos (IV)	90.000,00	76,82	153,64	2.697,66
26	Alienação de Bens (V)	356.245,00	1.088,50	1.088,50	10.837,20
27	Transferências de Capital = (27+28)	132.059.535,00	86.400,00	10.972.969,23	5.502.087,80
28	Convênios	95.775.635,00	0,00	10.375.474,09	1.416.574,03
29	Outras Transferências de Capital	36.283.900,00	86.400,00	597.495,14	4.085.513,77
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	132.059.535,00	86.400,00	10.972.969,23	5.502.087,80
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.919.813.588,14	563.564.460,26	1.259.556.667,98	1.204.667.859,74

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.424.634.515,17	475.018.131,01	2.099.242.274,08	1.775.874.974,46	564.539.971,16	1.103.487.631,73	948.526.777,42
34	Pessoal e Encargos Sociais	1.390.539.426,51	271.217.554,41	621.781.118,83	557.549.754,11	283.942.772,67	557.305.052,21	489.090.527,73
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	77.177.626,73	5.667.351,95	11.358.803,85	12.202.294,28	5.667.351,95	11.358.803,85	12.202.294,28
36	Outras Despesas Correntes	1.956.917.461,93	198.133.224,65	1.466.102.351,40	1.206.122.926,07	274.929.846,54	534.823.775,67	447.233.955,41
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.347.456.888,44	469.350.779,06	2.087.883.470,23	1.763.672.680,18	558.872.619,21	1.092.128.827,88	936.324.483,14
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	700.663.586,08	72.731.250,70	273.717.993,50	280.248.100,51	42.241.869,37	98.750.837,92	71.949.284,37
39	Investimentos	568.768.548,58	56.015.590,70	204.954.621,92	237.380.083,57	25.330.128,04	32.658.210,21	31.969.559,55
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	4.300.000,00	178.865,00	3.115.422,78	3.494.878,33	374.946,33	444.678,91	1.417.846,21
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	4.300.000,00	178.865,00	3.115.422,78	3.494.878,33	374.946,33	444.678,91	1.417.846,21
44	Amortização da Dívida (XIV)	127.595.037,50	16.536.795,00	65.647.948,80	39.373.138,61	16.536.795,00	65.647.948,80	38.561.878,61
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	573.068.548,58	56.194.455,70	208.070.044,70	240.874.961,90	25.705.074,37	33.102.889,12	33.387.405,76
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	51.068.458,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.971.593.895,62	525.545.234,76	2.295.953.514,93	2.004.547.642,08	584.577.693,58	1.125.231.717,00	969.711.888,90
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-51.780.307,48	38.019.225,50	-1.036.396.846,95	-799.879.782,34	-21.013.233,32	134.324.950,98	234.955.970,84
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	25.577.910,23

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

RS 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.681.790.804,02	2.655.675.636,31	2.853.109.299,93
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	82.976.245,87	292.792.401,47	0,00
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	368.885.350,77	340.933.691,44	260.318.573,94
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.909.104,90	48.141.289,97	294.774.677,37
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.598.814.558,15	2.362.883.234,84	2.853.109.299,93
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.598.814.558,15	2.362.883.234,84	2.853.109.299,93

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	490.226.065,09	1.254.294.741,78

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	378.696.222,86

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/dez/13	Em 31/out/14	Em 31/dez/14
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	21.264.617,33	24.353.932,41	40.480.365,16
13	Passivo Atuarial	21.264.617,33	21.264.617,33	37.391.050,08
14	Demais Dívidas	0,00	3.089.315,08	3.089.315,08
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	33.500.424,24	39.880.367,13	36.196.483,96
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.584.554,91	39.880.377,73	36.293.851,73
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	84.130,67	10,60	97.367,77
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-12.235.806,91	-15.526.434,72	4.283.881,20
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.235.806,91	-15.526.434,72	4.283.881,20

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RRBO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	3.406.037.383,38	517.709.237,55	3.213.172.985,49	3.156.726.540,20
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	826.393.181,40	130.266.983,69	878.516.011,42	812.645.573,94
3	IP TU	365.824.836,00	38.129.807,94	331.510.282,49	342.639.099,46
4	ISS	302.310.405,00	58.756.800,30	364.926.033,68	308.082.912,78
5	ITBI	58.252.503,00	9.645.787,75	54.785.655,41	58.973.430,03
6	IRRF	69.933.062,00	20.538.644,53	101.481.325,44	83.589.621,04
7	Outras Receitas Tributárias	30.072.375,40	3.195.943,17	25.812.714,40	19.360.510,63
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	25.421.542,00	5.821.771,04	29.866.211,56	26.848.894,03
9	Receitas Previdenciárias	14.963.586,00	3.618.121,98	17.742.416,86	15.720.396,69
10	Outras Receitas de Contribuições	10.457.956,00	2.203.649,06	12.123.794,70	11.128.497,34
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	2.263.973,45	26.631,57	2.183.443,28	63.458.906,13
12	Receita Patrimonial	40.765.269,76	5.158.053,95	42.664.145,45	89.840.730,32
13	(-) Aplicações Financeiras	38.501.296,31	5.131.422,38	40.480.702,17	26.381.824,19
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.693.486.449,12	292.056.710,61	1.750.717.548,15	1.681.521.563,98
15	FPM	57.321.026,35	10.985.105,03	48.727.836,21	56.435.506,81
16	ICMS	811.660.786,40	160.565.505,29	887.047.947,07	873.673.447,97
17	Convênios	12.569.925,00	215.191,10	5.684.807,15	7.824.325,65
18	Outras Transferências Correntes	811.934.711,37	120.290.909,19	809.256.957,72	743.588.283,55
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	858.472.237,41	89.537.140,64	551.889.771,08	572.251.602,12
20	Divida Ativa	422.808.902,00	26.938.363,89	155.384.062,32	154.115.504,96
21	Diversas Receitas Correntes	435.663.335,41	62.598.776,75	396.505.708,76	418.136.097,16
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	1.020.084.859,59	3.202.793,24	40.887.640,90	73.490.739,07
23	Operações de Crédito (III)	788.248.409,00	468.863,90	20.648.110,20	62.398.298,33
24	Amortização de Empréstimos (IV)	10.000,00	72,40	3.485,57	18.091,11
25	Alienação de Bens (V)	267.660,00	992,00	16.237,20	314.364,74
26	Transferências de Capital = (27+28)	231.558.790,59	2.732.864,94	20.219.807,93	10.759.984,89
27	Convênios	195.450.618,01	1.757.902,36	7.517.243,71	3.428.327,85
28	Outras Transferências de Capital	36.108.172,58	974.962,58	12.702.564,22	7.331.657,04
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	231.558.790,59	2.732.864,94	20.219.807,93	10.759.984,89
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.637.596.173,97	520.442.102,49	3.233.392.793,42	3.167.486.525,09

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2014		Em 2013		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	LIQUIDADAS Até o Bimestre 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.414.537.513,50	527.694.941,49	3.015.327.063,54	126.311.063,71	2.904.304.730,08	101.463.787,78
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.591.265.743,72	335.429.485,25	1.554.330.263,24	202.618,11	1.459.483.046,09	274.747,10
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	41.428.225,78	6.063.843,84	37.035.921,64	0,00	36.432.727,50	0,00
35	Outras Despesas Correntes	1.781.843.544,00	186.201.612,40	1.423.960.878,66	126.108.445,60	1.408.388.956,49	101.189.040,68
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.373.109.287,72	521.631.097,65	2.978.291.141,90	126.311.063,71	2.867.872.002,58	101.463.787,78
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.345.714.623,29	38.674.614,26	258.236.665,95	49.799.730,26	264.107.051,86	112.362.685,53
38	Investimentos	1.248.686.009,60	26.401.108,36	163.245.537,79	49.676.752,04	197.809.496,99	112.328.613,06
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.801.416,89	-498.641,04	1.677.515,78	122.978,22	1.327.727,53	34.072,47
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.801.416,89	-498.641,04	1.677.515,78	122.978,22	1.327.727,53	34.072,47
43	Amortização da Dívida (XIV)	95.227.196,80	12.772.146,94	93.313.612,38	0,00	64.969.827,34	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.250.487.426,49	25.902.467,32	164.923.053,57	49.799.730,26	199.137.224,52	112.362.685,53
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.012.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.629.609.014,21	547.533.564,97	3.319.324.989,44	3.319.324.989,44	3.280.835.700,41	
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-992.012.840,24	-27.091.462,48	-85.932.196,02		-113.349.175,32	
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-732.086.657,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RRBO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.990.221,15	237.169.595,01	217.972.734,54	641.783,64	72.545.297,98	42.121.580,91	175.990.085,94	115.249.689,56	78.598.809,56	8.227.443,22	131.285.414,07
2	EXECUTIVO	53.939.172,53	232.877.261,87	215.822.124,43	641.783,64	70.352.526,33	41.928.636,36	174.860.644,18	114.358.532,08	77.707.852,08	8.227.443,22	130.853.985,24
3	PREFEITURA MUNICIPAL	53.939.045,93	216.162.255,70	206.223.819,73	635.531,56	63.241.950,34	41.926.146,59	160.188.539,69	107.615.845,79	70.883.168,32	2.772.441,65	128.459.076,31
4	SAAE	116,00	16.362.899,69	9.246.898,22	6.252,08	7.109.865,39	0,00	12.946.731,43	5.434.577,65	5.516.575,12	5.203.413,39	2.226.742,92
5	IPREF	10,60	331.193,87	330.493,87	0,00	710,60	2.489,77	1.667.082,22	1.307.364,14	1.307.364,14	194.041,84	168.166,01
6	AGRU	0,00	20.912,61	20.912,61	0,00	0,00	0,00	58.290,84	744,50	744,50	57.546,34	0,00
7	LEGISLATIVO	51.048,62	4.292.333,14	2.150.610,11	0,00	2.192.771,65	192.944,55	1.129.441,76	891.157,48	890.957,48	0,00	431.428,83
8	CÂMARA MUNICIPAL	51.048,62	4.292.333,14	2.150.610,11	0,00	2.192.771,65	192.944,55	1.129.441,76	891.157,48	890.957,48	0,00	431.428,83
9	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.692.776,97	3.692.776,97	0,00	-0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
10	EXECUTIVO	0,00	3.459.999,82	3.459.999,82	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	3.319.207,40	3.319.207,40	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SAAE	0,00	140.792,42	140.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEGISLATIVO	0,00	232.777,15	232.777,15	0,00	0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
14	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	232.777,15	232.777,15	0,00	0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
15	TOTAL (III) = (I + II)	53.990.221,15	240.862.371,98	221.665.511,51	641.783,64	72.545.297,98	42.121.580,91	176.110.793,97	115.370.397,59	78.598.809,56	8.227.443,22	131.406.122,10

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO / 2014 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	5.439.354.792,41	5.439.354.792,41
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	5.439.354.792,41	5.439.354.792,41
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	1.116.009.962,14	1.116.009.962,14
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	1.116.009.962,14	1.116.009.962,14
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019
18	Do Ente Federado	0,00	27.714.153,35	29.631.934,42	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00					
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	27.714.153,35	29.631.934,42	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.210.162.834,53	3.323.469.009,22	3.440.774.448,08	3.562.220.309,48	3.687.952.734,11	3.818.123.020,87
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,83	0,86	1,39	2,13	2,46

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2020	2021	2022	2023	2024
23	Do Ente Federado	133.784.488,98	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56
24	Das Estatais Não-Dependentes					
25	TOTAL DAS DESPESAS	133.784.488,98	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.952.887.808,91	4.092.409.266,13	4.236.855.284,32	4.386.399.681,20	4.541.222.409,56
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	3,38	3,40	3,48	3,60	3,65

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2015

Período de referência: MAI/14 A ABR/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.671.440.427,32	-
2	Pessoal Ativo	1.559.353.383,25	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	112.087.044,07	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	34.065.726,22	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	14.064.598,95	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	744.972,10	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.256.155,17	0,00
10	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.637.374.701,10	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.637.374.701,10

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPLIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.254.830.035,69
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,31
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.757.608.219,27
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	1.669.727.808,31
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	1.581.847.397,35

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2015
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2015.

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
			até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	2.853.109.299,93	2.931.816.416,62
2	Dívida Mobiliária	0,00	
3	Dívida Contratual = (4+5)	876.091.877,24	928.160.154,81
4	Interna	876.091.877,24	928.160.154,81
5	Externa	0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.977.017.422,69	2.003.656.261,81
7	Outra Dívidas	0,00	
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	-	177.070.994,31
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	260.318.573,94	278.826.375,84
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	8.279.033,51
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.774.677,37	110.034.415,04
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.853.109.299,93	2.754.745.422,31
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.210.162.834,53	3.254.830.035,69
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	88,88	90,08
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	88,88	84,64
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		3.852.195.401,44
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		3.466.975.861,29

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
			até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	876.091.877,24	928.160.154,81
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	512.260.212,02	571.004.090,90
21	De Tributos	12.057.453,81	11.095.037,25
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	339.961.579,26	395.801.383,80
23	Previdenciárias	339.961.579,26	395.801.383,80
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	DO FGTS	238.722,69	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	160.002.456,26	164.107.669,85
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	363.831.665,22	357.156.063,91
28	Interna	363.831.665,22	357.156.063,91
29	Externa	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
			até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	7.905.065,00	7.905.065,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.091.737,69	72.545.297,98
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015
			até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	40.480.365,16	40.480.365,16
37	Passivo Atuarial	37.391.050,08	37.391.050,08
38	Outras Dívidas	3.089.315,08	3.089.315,08
39	DEDUÇÕES (X) = (40+41+42-43)	36.196.483,96	40.251.764,04
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	36.293.851,73	40.251.764,04
41	Investimentos	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	97.367,77	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	4.283.881,20	228.601,12

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-"(traço) nessa linha.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.681.790.804,02	1.743.919.032,00	2.662.447.638,65	2.853.109.299,93
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	865.229.434,32	927.357.662,30	834.071.296,32	876.091.877,24
4	Interna	865.229.434,32	927.357.662,30	834.071.296,32	876.091.877,24
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	816.561.369,70	816.561.369,70	1.828.376.342,33	1.977.017.422,69
7	Outra Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	82.976.245,87	356.961.230,69	297.969.737,51	-
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	368.885.350,77	462.058.970,01	351.158.716,02	260.318.573,94
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.909.104,90	105.097.739,32	53.188.978,51	294.774.677,37
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.598.814.558,15	1.386.957.801,31	2.364.477.901,14	2.853.109.299,93
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.144.291.236,98	3.247.063.511,23	3.210.162.834,53	3.210.162.834,53
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	53,49	53,71	82,94	88,88
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,85	42,71	73,66	88,88
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				3.852.195.401,44
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				3.466.975.861,29

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	865.229.434,32	927.357.662,30	834.072.699,20	876.091.877,24
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	489.525.111,67	549.963.108,81	461.600.731,07	512.260.212,02
21	De Tributos	14.563.369,88	13.775.151,60	12.947.352,69	12.057.453,81
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	289.176.099,07	351.482.534,83	346.543.988,31	339.961.579,26
23	Previdenciárias	289.176.099,07	351.482.534,83	346.543.988,31	339.961.579,26
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DO FGTS	3.215.176,09	2.091.918,51	1.178.300,48	238.722,69
26	Com Instituição Não Financeira	182.570.466,63	182.613.503,87	100.931.089,59	160.002.456,26
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	375.704.322,65	377.394.553,49	372.471.968,13	363.831.665,22
28	Interna	375.704.322,65	377.394.553,49	372.471.968,13	363.831.665,22
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	44.361.098,04	44.361.098,04	44.361.098,04	7.905.065,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
33	DEPÓSITOS		0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.993.235,57	90.011.974,08	33.072.183,27	49.091.737,69
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	21.264.617,33	21.264.617,33	24.353.932,41	40.480.365,16
37	Passivo Atuarial	21.264.617,33	21.264.617,33	21.264.617,33	37.391.050,08
38	Outras Dívidas			3.089.315,08	3.089.315,08
39	DEDUÇÕES (X) = (40+41+42-43)	33.500.424,24	35.459.724,40	39.880.367,13	36.196.483,96
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.584.554,91	35.459.735,00	39.880.377,73	36.293.851,73
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	84.130,67	10,60	10,60	97.367,77
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		3.089.315,08	-	-
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	14.195.107,07	15.526.434,72	4.283.881,20

Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

acordo com o Plano de Trabalho Anual, baseado na deliberação do Grupo de Trabalho Intersecretarial, doravante denominado GTI, após avaliação e ratificação dos Secretários Municipais das Pastas.
Data da Assinatura: 16 de maio de 2015.
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação.
Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde – Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro e Secretaria Municipal da Cultura – Simone Carleto

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
DEFESA PRÉVIA
Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)
Empresa: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Considerando que a empresa vem descumprindo os prazos de entrega contratados no P.A 23.159/14-SS – Contrato de Fornecimento 2001/2015-DCC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações
Rua Íris, nº 300 – Gopouva.
Guarulhos/SP
CEP 07051-080
Tel.: 2472
Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)
Empresa: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Considerando que a empresa vem descumprindo os prazos de entrega estipulados no P.A. 62.893/13-SS – Ata de Registro de Preços 12.611/14-DCC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações
Rua Íris, nº 300 – Gopouva.
Guarulhos/SP
CEP 07051-080
Tel.: 2472-5032

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna publico que conforme publicação citada, os preços registrados nas ARPs abaixo, permanecem inalterados.
PA 63950/2014 - ARP 22511/2014 – publicado em 13/02/2015
PA 63950/2014 - ARP 21811/2014 – publicado em 13/02/2015
PA 16526/2014 - ARP 22111/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 68274/2014 - ARP 18911/2014 - publicado em 16/01/2015
PA 68274/2014 - ARP 18711/2014 - publicado em 16/01/2015
PA 11728/2014 - ARP 19411/2014 - publicado em 06/02/2015
PA 11728/2014 - ARP 19511/2014 - publicado em 06/02/2015
PA 11728/2014 - ARP 20611/2014 - publicado em 06/02/2015
PA 06095/2014 - ARP 19311/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 06095/2014 - ARP 19611/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 06095/2014 - ARP 19911/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 06095/2014 - ARP 21211/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 06095/2014 - ARP 21611/2014 - publicado em 13/02/2015
PA 19627/2014 - ARP 30911/2014 - publicado em 06/02/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 8576/2015-SS – CONVÊNIO Nº. 8622/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE BELVEDERE. Assinatura: 05/03/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimado deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

AUTO DE MULTA: Nº 17222
CONTRIBUINTE: PEDRO HENRIQUE POLICASTRO SECCO
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 185 SALA 11
CEP: 07011 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0151619
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: Nº 18933
CONTRIBUINTE: HOSPITAL CARLOS CHAGAS
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MAUA 100
CEP: 07012 040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5503310
VALOR: 248.430,70

Publicação n º169/2015 - 12/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43734/07	13349/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
43734/07	13347/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	CANC CEVS
19202/09	*	PURATOS BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 25/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
51120/10	*	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	INDEFERIDO
65775/12	*	SIMONE PUGA DA SILVA	INDEFERIDO
59383/13	*	CONSTRUTORA OAS LTDA	CANC CEVS
77910/13	17533/15	IGISERVICE INVESTIMENTOS SA	INDEFERIDO
36774/14	17646/15	QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
44431/14	14459/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
622/15	*	VALDINARIO RABELO DE OLIVEIRA PIZZARIA ME	INDEFERIDO
		DESINTERDICAÇÃO DE PRODUTO TERMO 21/15 EM 27/04/15 BELO CHARME AUTO ESTETICA RUA DR RAMOS DE AZEVEDO ,159 A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 169/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 17214 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 17220 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300 VALOR: 2.651,20 AUTO DE MULTA: Nº 17263 CONTRIBUINTE : CENTRO MEDICO IINTEGRADO DA FAMILIA LTDA ENDEREÇO:RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5854849 VALOR: 1.242,75 AUTO DE MULTA: Nº 17237 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5854849 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 18353 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300 VALOR: 9.942,00 AUTO DE MULTA: Nº 5268 CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA JOSEFINA 215 CEP: 07093 080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939481 VALOR: 12.427,50 AUTO DE MULTA: Nº 5273 CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA JOSEFINA 215 CEP: 07093 080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939481 VALOR: 3.728,25 AUTO DE MULTA: Nº 5288 CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA JOSEFINA 215 CEP: 07093 080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939481 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 6552 CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA JOSEFINA 215 CEP: 07093 080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939481 VALOR: 11.184,75 AUTO DE MULTA: Nº 18985 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41 SALA 14 CEP: 07143 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5590233 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 18986 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41 SALA 14 CEP: 07143 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5780420 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 18987 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41 SALA 14 CEP: 07143 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5780420 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 17213 CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL LAR SONHO DE ALICE ENDEREÇO: RUA SÃO MAURICIO 610 CEP: 07074 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6893873 VALOR: 414,25 AUTO DE MULTA: Nº 2415 CONTRIBUINTE: SANDRO ALCANTARA PINHEIRO ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 1787 CEP: 07191 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6948113 VALOR: 662,80 AUTO DE MULTA: Nº 1522 CONTRIBUINTE: ANDRE LUIZ URBANO ENDEREÇO: RUA FERNANDO ANTONIO 35 SALA 2	

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n º168/2015 - 12/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13996/06	21136/15	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	INDEFERIDO
53333/07	16337/15	OPHTHALMOCENTER GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO
53333/07	15684/15	OPHTHALMOCENTER GUARULHOS SS LTDA	CANC CEVS
52245/08	13950/12	PANIFICADORA RAINHA DO PONTE ALTA LTDA ME	CANC CEVS
52292/09	11262/15	FLORAO SUPERMERCADO LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/06/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
26321/12	*	MASTERLIX COLETA DE RESIDUOS LTDA ME	CANC CEVS
20669/13	*	MD LEAL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	CANC CEVS
22859/13	*	PVH OTM TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
27326/14	*	ANGOTI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	DEFERIDO
40248/14	*	JSF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME	CANC CEVS
41775/14	*	NATALIA DA SILVA PINHEIRO ME	INDEFERIDO
42516/14	*	WLADimir PINHEIRO	CANC CEVS
47051/14	*	JORGE LIMA	CANC CEVS
54824/14	*	SORAYA LUGUERA COPIN TENORIO	CANC CEVS
58602/14	*	GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	CANC CEVS
61859/14	*	ONOFRE DE PAULA LIMA	DEFERIDO
63381/14	*	COMERCIO DE APARAS ZONA NORTE LTDA	CANC CEVS
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 168/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 4375 CONTRIBUINTE: FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ALEXANIA 620 CEP: 07232 010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2003938 VALOR: 314,65 AUTO DE MULTA: Nº 4464 CONTRIBUINTE: VIOLETA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ FACCINI 172 CEP: 07110 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6806753 VALOR: 314,65 AUTO DE MULTA: Nº 4462 CONTRIBUINTE : GLAUMAR FRUTARIA LIMA LIMAO LTDA ME ENDEREÇO: AV PAULO FACCINI 1721 CEP: 07111 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6060203 VALOR: 331,40 AUTO DE MULTA: Nº 10712 CONTRIBUINTE: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA ENDEREÇO: AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 140 CEP: 07000 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5541404 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 10714 CONTRIBUINTE: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA ENDEREÇO: AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 140 CEP: 07000 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5541404 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 13687 CONTRIBUINTE: TAIS OTA DE ARAUJO ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 691 CEP: 00764 001 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5928482 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 17221 CONTRIBUINTE: CLINICA ISABEL GOMES DE CARVALHO LTDA ME ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 113 CEP: 07060 100 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0231687 VALOR: 828,50	

CEP: 07140 160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5565127
VALOR: 563,38
AUTO DE MULTA: Nº 18927
CONTRIBUINTE: BERCARIO E MATERNAL CASA DA VOVO
LEGAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANGICAL 355
CEP: 07241 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5825421
VALOR: 1.988,40
AUTO DE MULTA: Nº 18928
CONTRIBUINTE: CENTRO ESTETICO BELO CHARME
ENDEREÇO: RUA DR RAMOS DE AZEVEDO 159, 1 ANDAR
SALA 113
CEP: 07012 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6948079
VALOR: 1.988,40
AUTO DE MULTA: Nº 10654
CONTRIBUINTE: M E A CLINICA ODONTOLOGICA SOCIEDAD
E SIMPLES LTDA
ENDEREÇO: AV DO GAIVOTA PRETA 41, 1 ANDAR ,SALA 1
CEP: 07124 700
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6803683
VALOR: 281,69
AUTO DE MULTA: Nº 2738
CONTRIBUINTE : NELMA VERLANGA MARQUES
ENDEREÇO: AV JUCELINO K DE OLIVEIRA 3891
CEP: 07252 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5692752
VALOR: 563,38
AUTO DE MULTA: Nº 10651
CONTRIBUINTE: OPTICA CAMILA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 409 E 425
CEP: 07071 050
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0173589
VALOR: 563,38
AUTO DE MULTA: Nº 17312
CONTRIBUINTE: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS LIRIOS 300
CEP: 07190 012
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5819169
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: Nº 18927
CONTRIBUINTE: BERCARIO E MATERNAL CASA DA VOVO
LEGAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANGICAL 355
CEP: 07241 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5825421
VALOR: 1.988,40

Publicação n º170/2015 - 12/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17979/14	*	VANILCE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
24008/14	*	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	INDEFERIDO
33340/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33342/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33343/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33348/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33350/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33354/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33356/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
33358/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35825/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35827/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35841/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35843/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35844/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35846/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35847/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35848/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35849/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35850/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35852/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
36403/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
64683/14	*	CELI OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
67938/14	*	GILMAR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO

Publicação n º171/2015 - 12/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46431/03	77936/14	REACAO VITAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
25038/08	73500/14	CARLOS DE JESUS BARANA	DEFERIDO
45602/08	10344/15	TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
59542/08	99368/14	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
59542/08	99367/14	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
10207/09	84515/14	ALL DOG COMERCIO DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA ME	DEFERIDO
15970/09	99326/14	TOC TERMINAIS DE OPERACAO DE CARGAS LTDA	DEFERIDO
47012/11	67116/14	DROGARIA NUCLEO DIET LTDA ME	DEFERIDO
47012/11	87715/14	DROGARIA NUCLEO DIET LTDA ME	DEFERIDO
63361/11	92688/14	ORGANIZACAO EDUCACIONAL SABER SS LTDA	DEFERIDO
41835/12	*	CAIRU TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
22072/14	*	WAGNER CONCEICAO RODRIGUES ME	DEFERIDO
57283/14	96343/15	LIV COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	DEFERIDO
57283/14	100130/14	LIV COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	DEFERIDO

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,
TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 171/2015, para
notificação do contribuinte a respeito do lançamento do
documento abaixo relacionado, nos termos disposto no
artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006,
conforme segue:

AUTO DE MULTA: Nº 10863
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO MONTE SINAI
BOM CLIMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO FORNASARO 149
CEP: 07196 240
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6946863
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: Nº 17038
CONTRIBUINTE: RONALDO MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA ARAGUACEMA 12
CEP: 07083 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5721494
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: Nº 17215
CONTRIBUINTE : RONALDO MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA ARAGUACEMA 12
CEP: 07083 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5721494
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: Nº 17284
CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA
LTDA EPP

ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
CEP: 07140 160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: Nº 17285
CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
CEP: 07140 160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
VALOR: 1.988,40
AUTO DE MULTA: Nº 17286
CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
CEP: 07140 160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
VALOR: 662,80

Publicação n º172/2015 - 13/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35771/03	96239/14	SEIKO TAKEDA HIRANO	CANC CEVS
45927/03	80031/14	SILMARA PIRES MAURICIO	CANC CEVS
39850/07	*	HBC SAUDE LTDA	CANC CEVS
22585/09	*	COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE	CANC CEVS
35181/11	*	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA SOARES	CANC CEVS
16783/12	*	COMERCIAL ESPERANCA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	CANC CEVS
21707/13	6047/15	LUCIA ALVES DOS SANTOS	CANC CEVS
58825/13	12342/15	MARIA EUDA NUNES SILVA	CANC CEVS
68764/13	18678/15	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
69732/13	*	CELIA PIRES DE ALMEIDA	CANC CEVS
30714/14	*	MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA	INDEFERIDO
44185/14	*	DJALMA TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
44562/14	*	ALDY CAMPANHA DA SILVA	CANC CEVS
53296/14	*	LAILA KAROLINY ARAUJO SOUSA	CANC CEVS
54603/14	*	LAILA KAROLINY ARAUJO SOUSA	CANC CEVS

Publicação n º173/2015 - 13/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32773/04	14275/15	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
48288/08	36266/12	SILVIO CESAR SANTOS CANDEAL ME	CANC CEVS
28965/09	13613/13	GRUPO MISSOSHIRU RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS
32789/09	43732/10	PRODUTOS QUIMICOS SÃO VICENTE LTDA	INDEFERIDO
32789/09	43730/10	PRODUTOS QUIMICOS SÃO VICENTE LTDA	INDEFERIDO
32789/09	*	PRODUTOS QUIMICOS SÃO VICENTE LTDA	CANC CEVS
47446/11	*	HELEN LIU COMERCIO DE ALIMENTOS ME	CANC CEVS
24587/12	14362/15	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACCESSOR	INDEFERIDO
28188/12	15383/15	PANIFICADORA PAPA PAO LTDA EPP	INDEFERIDO
33214/12	13105/15	VILA ZAIRA HORTIFRUTI LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 25/06/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
51181/12	14748/15	ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	INDEFERIDO
63139/14	*	STELANDIA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
27557/15	*	DESINTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMO 67/15 EM 29/04/15 CORTESIA DA VILA CASA DE CARNES LTDA AV TIMOTEO PENTEADO,3620	INDEFERIDO

DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 09/15 EM 27/04/15
JOSEILDO CAETANO MARTINS PANIFICADORA ME
AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 1125

Publicação n º174/2015 - 13/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 174/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 17171 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO ASTRO REI ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE JULHO 161 CEP: 07180 013 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6769904 VALOR: 331,40 AUTO DE MULTA: Nº 17179 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO RECANTO CANAAN LTDA EPP ENDEREÇO: RUA DOUTOR SOLON FERNANDES 370 CEP: 07272 080 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6476007 VALOR: 662,80 AUTO DE MULTA: Nº 17183 CONTRIBUINTE : GENESIS CLINICA DE REABILITACAO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO PIQUERI 21 CEP: 07159 260 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6851948 VALOR: 1.988,40 AUTO DE MULTA: Nº 17191 CONTRIBUINTE: GENESIS CLINICA DE REABILITACAO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO PIQUERI 21 CEP: 07159 260 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6851948 VALOR: 13.256,00 AUTO DE MULTA: Nº 17214 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 17215 CONTRIBUINTE: RONALDO MAGALHAES ENDEREÇO: RUA ARAGUACEMA CEP: 07083 110 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5721494 VALOR: 828,50 AUTO DE MULTA: Nº 17220 CONTRIBUINTE : CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46 CEP: 07095 130 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300 VALOR: 2.651,20 AUTO DE MULTA: Nº 17229 CONTRIBUINTE: CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL NOSSO LAR ENDEREÇO: RUA SERRA AZUL 469 CEP: 07242 220 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6574908 VALOR: 662,80 AUTO DE MULTA: Nº 17230 CONTRIBUINTE: CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648 CEP: 07092 010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116 VALOR: 7.953,60 AUTO DE MULTA: Nº 17231 CONTRIBUINTE: CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO	

ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
 CEP: 07092 010
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116
 VALOR: 3.314,00
 AUTO DE MULTA: Nº 17232
 CONTRIBUINTE :CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO
 ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
 CEP: 07092 010
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116
 VALOR: 3.314,00
 AUTO DE MULTA: Nº 17233
 CONTRIBUINTE: CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO
 ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
 CEP: 07092 010
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116
 VALOR: 414,25
 AUTO DE MULTA: Nº 17236
 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46
 CEP: 07095 130
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5854849
 VALOR: 1.242,75
 AUTO DE MULTA: Nº 17237
 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46
 CEP: 07095 130
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5854849
 VALOR: 828,50
 AUTO DE MULTA: Nº 17239
 CONTRIBUINTE : MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES
 ENDEREÇO: AV ALFREDO BARBOSA 1052
 CEP: 07075 100
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6946415
 VALOR: 132,56
 AUTO DE MULTA: Nº 17284
 CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
 CEP: 07140 160
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
 VALOR: 662,80
 AUTO DE MULTA: Nº 17285
 CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
 CEP: 07140 160
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
 VALOR: 1.988,40
 AUTO DE MULTA: Nº 17286
 CONTRIBUINTE: PLANET DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: PRACA OITO DE DEZEMBRO 64
 CEP: 07140 160
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6523667
 VALOR: 662,80
 AUTO DE MULTA: Nº 17333
 CONTRIBUINTE : R I RATES DOS SANTOS CUNHA EPP
 ENDEREÇO: AV DOUTOR EMILIO RIBAS 1890
 CEP: 07050 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6844085
 VALOR: 352,11
 AUTO DE MULTA: Nº 17530
 CONTRIBUINTE: TATIANE LOPES DE SOUZA
 ENDEREÇO: AV NOVA AMERICA 1370
 CEP: 07123 250
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0184363
 VALOR: 281,69
 AUTO DE MULTA: Nº 18352
 CONTRIBUINTE: GUARULHOS TRANSPORTES S/A
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES 330
 CEP: 07140 115
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0080550
 VALOR: 662,80
 AUTO DE MULTA: Nº 18353
 CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46
 CEP: 07095 130
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300
 VALOR: 9.942,00
 AUTO DE MULTA: Nº 18354
 CONTRIBUINTE : RESIDENCIAL LAR SONHO DE ALICE
 ENDEREÇO: RUA SÃO MAURICIO 610
 CEP: 07074 120
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6893873
 VALOR: 2.485,50
 AUTO DE MULTA: Nº 18932
 CONTRIBUINTE: BRITTO NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 26
 CEP: 07110 110
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6886287
 VALOR: 2.485,50
 AUTO DE MULTA: Nº 18956
 CONTRIBUINTE: CRECHE DOCE CARACOLZINHO SC LTDA ME
 ENDEREÇO: AV DOMINGOS FANGANELLO 198
 CEP: 07032 060
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6946867
 VALOR: 414,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18959
 CONTRIBUINTE: BRITTO NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 26
 CEP: 07110 110
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6886287
 VALOR: 414,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18960
 CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1126
 CEP: 16.570,00
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6784379
 VALOR: 16.570,00
 AUTO DE MULTA: Nº 18962
 CONTRIBUINTE: BRITTO NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 26
 CEP: 07110 110
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6886287
 VALOR: 414,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18966
 CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1126
 CEP: 07064 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6784379
 VALOR: 9.942,00
 AUTO DE MULTA: Nº 18968
 CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1126
 CEP: 07064 000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6784379
 VALOR: 3.728,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18969
 CONTRIBUINTE: RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1126
 CEP: 07064 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6784379
 VALOR: 828,50
 AUTO DE MULTA: Nº 18973
 CONTRIBUINTE: GENESIS CLINICA DE REABILITACAO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO PIQUERI 21
 CEP: 07159 260
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6851948
 VALOR: 3.728,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18974
 CONTRIBUINTE: GENESIS CLINICA DE REABILITACAO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO PIQUERI 21
 CEP: 07159 260
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18974
 VALOR: 3.728,25
 AUTO DE MULTA: Nº 18985
 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41 SALA 14
 CEP: 07143 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5590233
 VALOR: 828,50
 AUTO DE MULTA: Nº 18986
 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41
 CEP: 07143 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5780420
 VALOR: 2.485,50
 AUTO DE MULTA: Nº 18987
 CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41
 CEP: 07143 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5780420
 VALOR: 828,50

Publicação n °175/2015 - 13/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1821/03	9796/15	ZILDA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
10440/03	84819/14	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO
7000/04	12419/15	DROGARIA R PERFUMARIA SAN MARINO LTDA ME	DEFERIDO
39406/08	12944/15	LC SERVICO DE PSIQUIATRIA LTDA	DEFERIDO
50372/08	10339/15	MARIA ASTROGILDA DUARTE	DEFERIDO
8896/10	14976/15	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
65384/11	48219/13	DJUH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	DEFERIDO
53690/13	87283/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	75931/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	89600/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	97722/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	84969/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	INDEFERIDO
53690/13	2188/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
17265/14	14756/15	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
17265/14	14774/15	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
40173/14	368/15	DROGARIA JSP LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °176/2015 - 14/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11503/03	7758/15	SEIJIRO OKABE	INDEFERIDO
36164/06	*	AUTO POSTO O CHEFAO LTDA	CANC CEVS
40464/07	13325/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40464/07	13330/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40464/07	28026/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
46180/08	*	DROGARIA SENHOR DAS NACOES LTDA	CANC CEVS
35760/09	98835/14	SCL LANCHONETE E DOCERIA PINGO DOCE LTDA ME	INDEFERIDO
67495/11	*	DOCERIA SWEET E DELICATE LTDA	DEFERIDO
2539/12	16296/15	RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
43407/12	15690/15	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
29057/13	16213/15	IRACEMA E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/06/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59330/13	19170/15	LINDALVA DE ANDRADE SILVA ME	INDEFERIDO
59330/13	19168/15	LINDALVA DE ANDRADE SILVA ME	INDEFERIDO
25305/14	15843/15	CAMILA SERMINO ROSA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
34409/14	14988/15	ASSOCIACAO DOS MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL	INDEFERIDO
49929/14	15589/15	CASA DE CARNES SÃO DANIEL LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/06/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
22255/15	*	LUCIENE RODRIGUES DO MONTE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

Publicação n °177/2015 - 18/05/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54547/03	14122/15	SM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
13981/08	85612/14	RESTAURANTE APIA LTDA	DEFERIDO
25878/08	78424/14	EDUARDO ANTONIO PERES	DEFERIDO
36007/08	47747/13	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
36007/08	85802/14	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
36007/08	85803/14	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
50125/08	67349/14	CENTER CARNES PERES LTDA ME	DEFERIDO
54625/08	67530/14	HOTEL PANAMBY LTDA	DEFERIDO
53140/12	53140/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	DEFERIDO
53140/12	73991/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	DEFERIDO
53140/12	88758/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	DEFERIDO
53140/12	88759/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	DEFERIDO
53140/12	11425/15	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	DEFERIDO
53140/12	59140/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	INDEFERIDO
53140/12	76445/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	INDEFERIDO
21044/14	*	CRISTINA BATISTA PENTEADO	DEFERIDO
26893/14	*	JUSCELINO MENDES MENEZES	DEFERIDO
47437/14	*	EQUIVALENZA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E AFIN	DEFERIDO
60546/14	*	DORC DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA

PORTARIA Nº 001/2015 – SS07

A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, através do Departamento Administrativo da Região de Saúde II - Cantareira, Dr. Eduardo Kazuo Ueno, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 33.716/2015:

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Rita de Cássia Natalina Pantalena (CF: 17.820)

Membros:

Edvan Gomes de Melo e Silva (CF: 21.892)
 Priscila Ramos Bebiano (CF: 50.855)

Secretário:

Karen Vangelis Almeida Santos (CF: 47.082)

PORTARIA Nº 002/2015 – SS07

A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, através do Departamento Administrativo da Região de Saúde II - Cantareira, Dr. Eduardo Kazuo Ueno, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 33.948/2015:

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos

Jardim Eusônia no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – Informamos que haverá mudança de sentido, a partir do dia 29 de maio de 2015, no seguinte local:
- A Rua Clóvis do Jardim Eusônia, no trecho compreendido entre a Viela Buriti Alegre e a Av. Emílio Ribas, passará a ser mão dupla de direção.

PORTARIA Nº 026/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Vila Barros no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o termo da Portaria nº 022/2015-

STT, publicada no Diário Oficial de 22/05/2015, referente a implantação de sentido de mão única de circulação, conforme segue:

- onde se lê 30 de maio de 2015; leia-se **29 de maio de 2015**.

PORTARIA Nº 020/2015-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da

Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM- abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

- SD PM 139824-5 Mateus Paixão Rocha
- SD PM 113435-3 Lindomar da Silva Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 26/02/2015 a 02/03/2015, **ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades**, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Seja um amigo da onça



O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP

Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico



CENTRAL DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA DE GUARULHOS

GUARULHOS TEM OLHOS

que integram e protegem a cidade

50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar. O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.

consta do Processo nº 2.287/15, de 21/05/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ALEXANDRE DENTISTA (cód.162) **RESOLVE:**
NOMEAR
-CARLOS HENRIQUE PEREIRA(cód.24131), RG nº 23.039.290-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII,NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 20405

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o

constante do Memorando nº 066/15-SCG, de 28/5/2015, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade no dia 05 de junho de 2015, em virtude do feriado do dia 04/6/2015, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

- Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL nº 1965/15 -

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016

Dia 01/06/15 - 2ª feira

14h	14:30	15h	15:30	16h	16:30
Secretaria de Administração e Modernização	Secretaria de Habitação	Secretaria de Segurança Pública	Secretaria de Comunicação	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Finanças

Dia 01/06/15 - 2ª feira

17h	17:30h	18h	18:30	19h
Secretaria de Meio Ambiente	SAAE	Secretaria de Cultura	Coordenadoria Relações Internacionais	Secretaria de Educação

Dia 08/06/15 - 2ª feira

14h	14:30	15h	15:30	16h	16:30
Coordenadoria de Igualdade Racial	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Coordenadoria da Mulher	Coordenadoria de Defesa Civil	Coordenadoria Relações Federativas

Dia 08/06/15 - 2ª feira

17h	17:30	18h	18:30	19h
IPREF	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	Coordenadoria da Juventude	AGRU	Secretaria de Saúde

Dia 15/06/15 - 2ª feira

14h	15h	15:30	16h	17h	18h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria Chefia de Gabinete	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Câmara Municipal	Secretaria de Transportes e Trânsito

VEREADOR DR. LAÉRCIO SANDES
Presidente da Comissão Especial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/15

De 21 de maio de 2015.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento
"APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2011,

rejeitando-se, portanto, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC nº 1120/026/11.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de maio de 2015.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



PROCON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996